

Data: 13/12/2023

## ÁLVARO DE CARVALHO

Em resposta ao recurso enviado pela empresa Solar, confirmamos que o primeiro estudo enviado pela empresa, foi corretamente interpretado, onde a topologia da via estava correta, com duas vias de 9 metros de cada lado e um canteiro central.

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

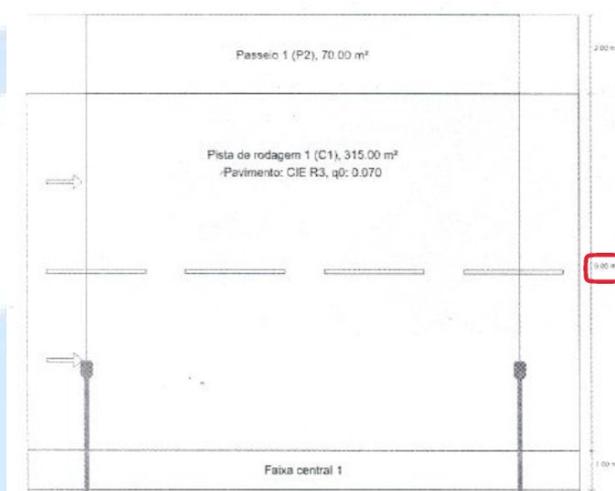


Imagem primeiro estudo pagina10

O novo estudo enviado não está de acordo com o exigido em edital, pois não retrata o cenário padrão correto e exigido para os demais concorrentes do processo. Não se pode aceitar a mudança na topologia da via para que o produto/proponente seja aceito.

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

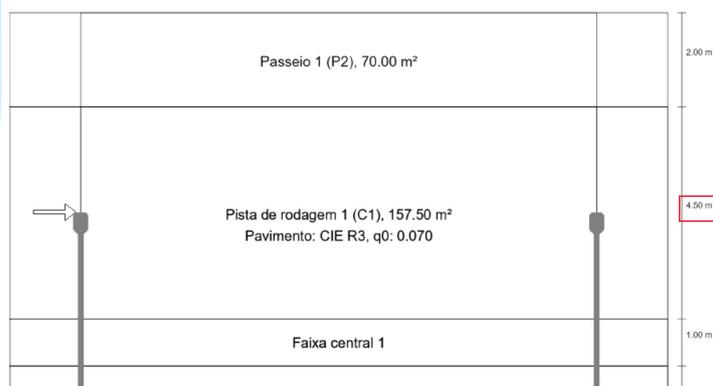


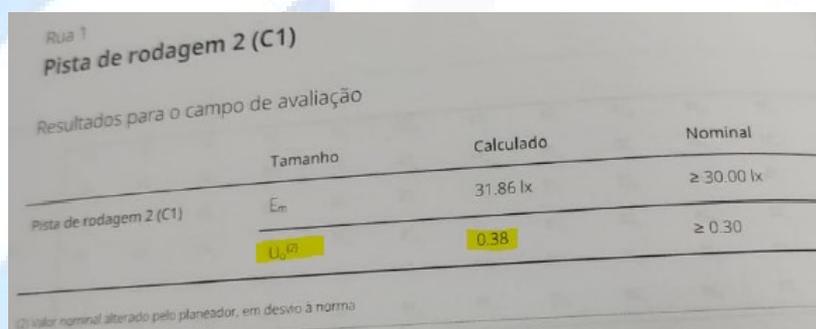
Imagem segundo estudo pagina10

Rua Riachuelo, nº 664 – Centro – CEP: 16600-029 Pirajuí/SP – CNPJ: 04.610.165/0001-36  
edson.kiche@hotmail.com  
(14) 99698-5373

Seguimos com o princípio de ampla concorrência e razoabilidade, onde aceitando tal mudança drástica no edital, prejudicaria os demais participantes que poderiam ter se utilizado de outros produtos/potências/preços.

Portanto esse novo estudo considerando uma via de 4,5m de largura não é aceito, uma vez que está totalmente fora do estipulado em edital, que exige a largura de 9 metros.

A primeira versão apresentada pela empresa estava com a topologia correta, porém o produto apresentado não atende de forma integral a Norma de Iluminação Pública NBR 5101:2018 nos requisitos apresentados, consta o não atendimento da norma e do edital no requisito Uniformidade U(Emin / Emed) e no Fator de manutenção, onde o valor de Uniformidade U(Emin / Emed) encontrado foi de 0,38 ao invés de 0,40, e o valor do fator de manutenção foi utilizado 0,70 ao invés de 0,90 conforme exige a norma de iluminação Pública NBR5101:2018, bem como o edital.



Rua 1 Pista de rodagem 2 (C1)		Calculado	Nominal
Resultados para o campo de avaliação			
Tamanho			
Pista de rodagem 2 (C1)	$E_m$	31.86 lx	$\geq 30.00$ lx
	U, E	0.38	$\geq 0.30$

(\*) Valor nominal alterado pelo planejador, em desvio à norma



Rua 1  
**Resumo (em direção EN 13201:2015)**

Resultados para os campos de avaliação  
Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

#### Conclusão:

O processo seguiu de forma legal, e com prazo hábil para a manifestação de eventuais dúvidas e nada foi manifestado durante o período legal. A empresa no momento do certame fez a apresentação com a interpretação correta do cenário de simulação, porém o produto não atendeu conforme exigido em Norma.

A empresa tenta substituir o estudo interpretando agora de forma equivocada a largura da via para que seja aprovado o produto.

O cenário apresentado revisado está em total desacordo com o edital, portanto os resultados são inválidos.



Edson Carlos Kiche  
Engenheiro Eletricista  
CREA: 5070527077-SP